GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 128/18 de 05/03/2018.**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** 10(dez) dias de férias ao servidor municipal **MARCELO SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, que serão gozadas no período 05/03/2018 a 14/03/2018, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 05 de março de 2018.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO MURAL
EM 05/03/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17